

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04436, de 01 de dezembro de
2022

DECRETO Nº 04436/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, III, da Lei Municipal nº 813 de 20 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
09.271.9001.5.001 – Manutenção do Pagamento de Inativos e Pensionistas				
319001 – Aposentadoria, reserva remunerada e reformas	0012	RPPS	103	500.000,00
319003 – Pensões	0013	RPPS	103	120.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				620.000,00

Art. 2º - Constitui fonte para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação por fonte de recurso de que trata o Art 2º, III, da Lei Municipal nº 813/21, embasada na Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 01 de dezembro de 2022.


José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema